



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
*Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/2024 10 DE JUNHO DE 2024 AUTORIA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A PROCEDER À DOAÇÃO/DEVOLUÇÃO E ENTREGA DOS BENS MÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

LIDO EM: 10/06 2024

ENCAMINHADO À 10/06/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTOS CONTRA

*Unanimidade* VOTOS A FAVOR

Do dia 10/06/24

*Apresentada* Sessão Ordinária

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 10/06/24

*Stevio Bene*

**LEGISLATIVO - RESOLUÇÃO**

**URGENTE**



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva**

REDAÇÃO

Ano 2024

*Plenário das Deliberações*

**Protocolo**

N.º 089, Liv. 027, Fls. 34 Em 10/06 /2024

Às 13: 45hs

Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Decreto do Legislativo
- X Projeto de Resolução**
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

Nº. \_\_\_\_/2024

Autor: **A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL;**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 027, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

**Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à  
doação/devolução e entrega dos bens móveis abaixo  
relacionados ao Poder Executivo Municipal.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO  
DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, a proceder à Doação/Devolução e Entrega ao Poder Executivo, dos seguintes bens móveis em desuso:

**I** – 01 (uma) Cadeira Secretaria Fixa, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 2619.

**II** – 01 (uma) Cadeira Diretorzinho, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 2615.

**III** – 01 (uma) Cadeira Diretorzinho Gir a Gas, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 2553.

**IV** – 01 (uma) Cadeira Gir a Gas s/ Braço Tipo Diretorzinho, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 2537.

**V** – 01 (uma) Cadeira Secretaria Injetada Tecido Base Fixa, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 2253.

**VI** – 01 (uma) Cadeira Giratória c/ Espaldar Alto Tecido Com Base Preta, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 1281.

**VII** – 01 (uma) Poltrona Injetada Anatômica, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 636.

**VIII** – 01 (uma) Cadeira 4 Pés Fixa Sanfonada Secretaria, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 2346.

**IX** – 01 (uma) Cadeira Tipo Longarina 03 Lugares Executiva, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 101113.

**X** – 02 (duas) Longarinas Diretor Fraque Com Braço, necessitando de reparos, inscritas, respectivamente, nos Códigos Patrimoniais nº 2887 e 2888.

**Art. 2º** - A Doação/Devolução e Entrega será concretizada através da assinatura do Termo de Doação/Devolução e Entrega dos bens móveis que passam a fazer parte integrante desta Resolução, nos termos da Minuta anexa.

**Art. 3º** - Os bens descritos nos incisos I a X, do artigo 1º, serão destinados para uso da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT e/ou outra destinação que entender mais adequada.

**Art. 4º** - Em decorrência da Doação/Devolução e Entrega dos bens móveis de que trata esta Resolução, o Departamento responsável pelo Patrimônio desta Câmara Municipal, deverá promover a respectiva baixa dos itens acima listados.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 10 de junho de 2024.



**GABRIEL PEREIRA LOPEZ**  
(ZÉ GOTÁ) Vereador – MDB  
Presidente



**Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES**  
Vereador - PRD  
Vice-Presidente



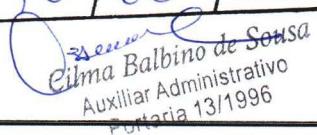
**JAIRO GEHM**  
Vereador - PMB  
1º Secretário



**JAIRO MARQUES FERREIRA**  
Vereador - MDB  
2º Secretário

**JUSTIFICATIVA**

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 10/06/2024



*Assessor*  
**Clima Balbino de Souza**  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva**

**REDAÇÃO**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Este Projeto de Resolução visa, a Doação/Devolução e Entrega dos bens móveis ao Poder Executivo Municipal. A iniciativa surgiu, em razão da limitação do espaço físico deste Poder Legislativo, impossibilitando o armazenamento, guarda e responsabilidade dos mesmos. Diante de todo o exposto, esperamos que este Projeto de Resolução seja aprovado em sua totalidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 10 de junho de 2024.

**GABRIEL PEREIRA LOPES**  
(ZÉ GOTA) Vereador – MDB  
Presidente

**Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES**  
Vereador - PRD  
Vice-Presidente

**JAIRO GEHM**  
Vereador – PMB  
1º Secretário

**JAIRO MARQUES FERREIRA**  
Vereador - MDB  
2º Secretário

**MINUTA DO TERMO DE DOAÇÃO/DEVOLUÇÃO/ENTREGA DE BENS MÓVEIS**



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva**

**REDAÇÃO**

Que entre si celebram a Câmara Municipal de Barra do Garças - MT e o Poder Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.051.469/0001-27, com sede na Rua Mato Grosso, 617 Centro – Barra do Garças, neste ato representada por seu Presidente **GABRIEL PEREIRA LOPES**, brasileiro, solteiro, servidor público, podendo ser localizado na Rua Mato Grosso, 617, Centro, na Cidade de Barra do Garças - MT, doravante denominada **DOADORA** e, de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Carajás, 522, Centro, neste Município, com inscrição no CNPJ sob nº 03.439.239/0001-50 , neste ato representada pelo Prefeito, Senhor **ADILSON GONÇALVES DE MACÊDO**, brasileiro, casado, doravante denominada **RECEPTORA**, celebram o presente Termo de Doação/Devolução e Entrega de Bens Móveis, que reger-se-á pela Resolução nº \_\_\_\_/2024 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto deste Termo de Doação/Devolução e Entrega os seguintes bens: I – 01 (uma) Cadeira Secretaria Fixa, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 2619. II – 01 (uma) Cadeira Diretorzinho, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 2615. III – 01 (uma) Cadeira Diretorzinho Gir a Gas, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 2553. IV – 01 (uma) Cadeira Gir a Gas s/ Braço Tipo Diretorzinho, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 2537. V – 01 (uma) Cadeira Secretaria Injetada Tecido Base Fixa, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 2253. VI – 01 (uma) Cadeira Giratória c/ Espaldar Alto Tecido Com Base Preta, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 1281. VII – 01 (uma) Poltrona Injetada Anatômica, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 636. VIII – 01 (uma) Cadeira 4 Pés Fixa Sanfonada Secretaria, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 2346. IX – 01 (uma) Cadeira Tipo Longarina 03 Lugares Executiva, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 101113. X – 02 (duas) Longarinhas Diretor Fraque Com Braço, necessitando de reparos, inscritas, respectivamente, nos Códigos Patrimoniais nº 2887 e 2888, devidamente autorizado pela Resolução nº \_\_\_\_/2024.

**DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - DA CÂMARA MUNICIPAL – Entregar os bens móveis, conforme descrição acima.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - DA PREFEITURA: Receber os bens nas condições que se encontram, bem como utilizar para uso da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, e/ou outra destinação que entender mais adequada, nos termos da legislação vigente.

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA QUINTA** - O presente Termo de Doação/Devolução e Entrega de bens móveis tem vigência por prazo indeterminado.

**DO FORO**



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva**

**REDAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças – MT, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo de Doação/Devolução e Entrega de bens móveis.

Por estarem às partes de acordo, assinam o presente Termo de Doação/Devolução e Entrega de bens móveis em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e cientes.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em \_\_\_\_ de junho de 2024.

**Ver – Gabriel Pereira Lopes -MDB**  
Presidente da Câmara

**Adilson Gonçalves de Macedo**  
Prefeito Municipal

**TESTEMUNHAS:**

01 \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

02: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



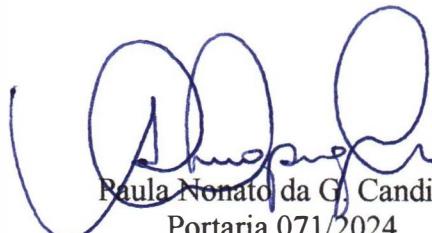
Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

ARQUIVO

**CERTIDÃO**

Em análise minuciosa à documentação física, eletrônica e digital existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que não consta nenhuma proposição, que dispõe sobre a devolução dos bens previstos nesta proposição, conforme objeto Projeto de Resolução nº 027, de 10 de junho de 2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Barra do Garças - MT, 10 de junho de 2024



Raula Nonato da G. Cândido  
Portaria 071/2024  
Chefe do Arquivo



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**P A R E C E R**

Projeto de Resolução nº 027/2024  
de autoria **MESA DIRETORA DA  
CÂMARA MUNICIPAL.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E  
REDAÇÃO**, analisando a **PROJETO DE RESOLUÇÃO**, em epígrafe, resolve exarar  
**PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Municipal, em 10 de julho de 2024.

  
**Ver. JAIRO GEHM**  
Presidente

**APROVADO**  
EM SESSÃO 10/06/2024  


*Cilma Balbino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

  
**Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**  
Relator

  
**Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA**  
Vogal



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva**

# VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/2024 DE AUTORIA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	REPUBLIBICANO			AUSENTE
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	MDB		Presidente	
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	MDB	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PMB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	MDB	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLIBICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PMB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PRD	X		

**RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO**

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 10/06/2024

*Cíntia Balbino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva**

REDAÇÃO

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA**

**Autor: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Ao Projeto de Resolução nº 027, de 10 de junho de 2024

Autoria do Projeto: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Em cumprimento à prerrogativa prevista pelo inciso I, do art. 272, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando que Ao Projeto de Resolução nº 027, de 10 de junho de 2024 tem por objeto a devolução/doação de bens para o Poder Executivo Municipal, urge o referido ato em razão da limitação do espaço físico desta Casa de Leis, impossibilitando o armazenamento, guarda e responsabilidade dos mesmos, requerendo seja a proposição em comento lida e votada nesta Sessão Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 10 de junho de

2024.

  
**GABRIEL PEREIRA LOPEZ**  
Vereador – MDB  
Presidente

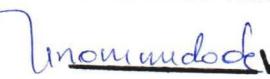
  
**Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES**  
Vereador - PRD  
Vice-Presidente

  
**JAIRO GEHM**  
Vereador – PMB  
1º Secretário

  
**JAIRO MARQUES FERREIRA**  
Vereador - MDB  
2º Secretário

  
Aprovado O PEDIDO DE

URGENCIA EM 10/06/2024

  
Unanimidade VOTOS A FAVOR

  
— VOTOS CONTRA —

  
Cilma Babino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996